UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Instituto de Física e Matemática
Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática (Mestrado)

# EDITAL Nº 191/2022

## SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR (01/2023)

Programa recomendado pela CAPES em Dezembro de 2015.

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação (Mestrado) em Educação Matemática tornam público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I – CRONOGRAMA

No quadro abaixo, destaca-se o cronograma de Seleção para o Programa de Pós-Graduação (Mestrado) em Educação Matemática.

| **Etapa** | | **Período** |
|---|---|---|
| Inscrições | | 25/out a 15/nov |
| Homologação das inscrições | | 16/nov |
| Recurso – inscrições | | 17-19/nov |
| Homologação das inscrições – após recursos | | 21/nov |
| 1ª Fase | Memorial Reflexivo e Anteprojeto | 22/nov a 26/nov |
| | Resultado do Memorial Reflexivo e Anteprojeto | 26/nov |
| | Recurso – Memorial Reflexivo e Anteprojeto | 28-30/nov |
| | Resultado do Memorial Reflexivo e Anteprojeto – após recurso | 01/dez |
| 2ª Fase | Entrevistas | 02/dez e 05 a 07/dez |
| | Resultado das Entrevistas | 07/dez |
| | Recurso – Entrevistas | 08, 09 e 10/dez |
| | Resultado das Entrevistas – após recurso | 12/dez |
| 3ª Fase | Análise do Currículo | 13 e 14/dez |
| | Resultado da Análise do Currículo | 14/dez |

| | |
|---|---|
| Recurso – Análise do Currículo | 15, 16 e 17/dez |
| Resultado da Análise do Currículo – após recurso | 19/dez |
| Resultado Final preliminar | 19/dez |
| Banca Heteroidentificação | 20/dez |
| Recurso – Resultado Final | 21 a 23/dez |
| Resultado Final | 24/dez |

Todos os resultados de cada uma das fases será divulgado na página do Programa: https://wp.ufpel.edu.br/ppgemat/.

II – DA INSCRIÇÃO

As inscrições ao Exame de Seleção para o Programa de Pós-Graduação (Mestrado) em Educação Matemática da UFPel estarão abertas no período de 24 de outubro a 15 de novembro de 2022 no site do Programa, no endereço https://wp.ufpel.edu.br/ppgemat/.

1. Poderão inscrever-se como candidatos: Licenciados em Matemática, Licenciados em Pedagogia, Licenciados em outras áreas e egressos de outros cursos de graduação, interessados no campo da Educação Matemática, ou graduandos que apresentarem declaração, da coordenação do curso em que estão matriculados, atestando que são concluintes.

2. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Programa (https://wp.ufpel.edu.br/ppgemat/). A solicitação de Inscrição deverá ser acompanhada dos seguintes documentos (em pdf.) enviados para o e-mail ppgemat.inscricao@gmail.com:

a. Cópia digital do Diploma de Graduação (frente e verso), Atestado de Conclusão de Curso ou Declaração de provável formando (que deverá ser substituído pela cópia do diploma no ato da efetivação da matrícula).

b. Cópia digital do Currículo Lattes devidamente cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes.

c. Cópia digital do Histórico Escolar do Curso de Graduação.

d. Cópia digitalizada da Carteira de Identidade (frente e verso, legível e que seja possível identificar o aluno pela foto), do CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Nascimento ou Casamento em caso de mudança do nome.

e. Fotografia digitalizada 3x4.

f. As/Os candidatas/os de ações afirmativas optam pela concorrência em um único grupo no ato da inscrição, por meio da entrega de formulário ou documento exigido especificamente para aquelas vagas em disputa no âmbito da Resolução no 05/2017 CONSUN ou àquelas regidas pela Resolução no 54/2021 CONSUN, uma vez que é vedada a concorrência simultânea às vagas de ação afirmativa.

g. As/os candidatas/os que se autodeclararem negras/os deverão fazê-lo em documento específico preenchido no ato da inscrição no processo seletivo, conforme lista de documentos a seguir. A autodeclaração será analisada por banca de heteroidentificação, designada pelo Núcleo de Ações Afirmativas e Diversidade, e será realizada de **forma presencial**, no dia 20/12, em horário informado ao final do processo seletivo.

h. As/os candidatas/os indígenas deverão enviar cópia digitalizada do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração da FUNAI e declaração de liderança do grupo ao qual pertence.

i. As/os candidatas/os quilombolas deverão enviar cópia digitalizada da declaração de liderança da comunidade a qual pertence.

j. As/os candidatas/os com deficiência deverão enviar cópia digitalizada do laudo médico com Código de Deficiência nos termos da Classificação Internacional de Doenças – CID.

k. As/os candidatas/os que se autodeclararem travestis e transexuais deverão fazê-lo em documento institucional específico e disponibilizado para a inscrição no processo seletivo (https://wp.ufpel.edu.br/ppgemat/), o qual será submetido ao Núcleo de Gênero e Diversidade da UFPel.

l. As/os candidata/os servidores da UFPel deverão enviar em arquivo PDF print da sua página institucional da UFPel, contendo os dados de SIAPE e lotação.

m. Anteprojeto de dissertação (modelo disponível no site do PPGEMAT), que deve indicar sua inserção em uma das Linhas de Pesquisa do Programa. O texto deverá ser escrito em Língua Portuguesa/Brasil.

n. Memorial Reflexivo (modelo disponível no site do PPGEMAT), que deverá ser escrito em Língua Portuguesa/Brasil.

3. A mensagem de solicitação de inscrição deve ter por título do e-mail a expressão "Inscrição Seleção Aluno Regular – Nome" e conter no corpo do e-mail o texto padrão:

Eu, (preencha seu nome completo), declaro que tenho ciência dos termos do Edital de Seleção de Aluno Regular ao Programa de Pós-Graduação (Mestrado) em Educação Matemática (PPGEMAT-UFPel) e mediante esta mensagem, que contém em anexo toda a documentação necessária, solicito a minha inscrição, para concorrer na ampla concorrência/por acesso afirmativo (dentre as duas, informe apenas a opção de vaga para qual fará inscrição) no processo seletivo 2023/1. No caso de opção por ações afirmativas especificar se negro/a, indígena, quilombola, com deficiência, travestis, transexuais ou servidores da UFPel (wp.ufpel.edu.br/naaf).

Os nomes dos arquivos devem sempre trazer o primeiro nome do Candidato seguido da especificação do documento a que se refere:

- Nome_Inscriçao: Formulário de Inscrição devidamente preenchido.
- Nome_Diploma: Cópia digital do Diploma de Graduação (frente e verso), Atestado de conclusão de curso ou Declaração de provável formando.
- Nome_Lattes: Cópia digital do Currículo Lattes devidamente cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes.
- Nome_Historico: Cópia digital do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
- Nome_RG/CPF: Cópia digital do documento de Identidade e CPF.
- Nome_Titulo: Cópia digital do Título Eleitoral.
- Nome_Reservista: Cópia digital do Certificado de Reservista.
- Nome_Certidao: Cópia digital da certidão de nascimento ou casamento, em caso de mudança de nome. Uma fotografia digitalizada 3x4.
- Nome_Cotas: Cópia digital do documento exigido para comprovação para concorrer às cotas.
- Nome_Anteprojeto: Cópia digital do Anteprojeto de Pesquisa (modelo disponível no site do PPGEMAT).
- Nome_Memorial: Cópia digital do Memorial Reflexivo (modelo disponível no site do PPGEMAT).

4. Será encaminhado aos candidatos e-mail confirmando o recebimento do pedido de inscrição, num prazo de 48h úteis.

5. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

6. Informações podem ser obtidas na secretaria do Programa exclusivamente pelo endereço de e-mail: ppgemat@gmail.com.

7. Até o dia 21 de novembro de 2022 será publicado no site do PPGEMAT a lista dos candidatos homologados.

8. Os candidatos que tiverem sua inscrição homologada deverão acessar o link disponibilizado na homologação das inscrições, com a data, horário e local determinados para a realização da entrevista. Não haverá troca de horário das entrevistas.

## III – DA SELEÇÃO

O Exame de Seleção ao Mestrado será realizado por uma Comissão de Avaliação, em três fases e contemplará:

1. Primeira fase (caráter eliminatório):

a. Nesta primeira fase, serão avaliados os seguintes instrumentos:

- Anteprojeto de Pesquisa – 10,0 (dez) pontos.
- Memorial Reflexivo – 10,0 (dez) pontos.

b. O Anteprojeto de Pesquisa precisa contemplar as intencionalidades de pesquisa do candidato, considerando uma das Linhas de Pesquisa.

c. O Memorial Reflexivo precisa ser organizado a partir de um texto, com no máximo 3 (três) páginas digitadas; folha A4; margens superior e inferior de 2,5 cm, direita e esquerda de 3,0 cm; com fonte Times New Roman, tamanho 12; espaçamento entre linhas de 1,5. O Memorial Reflexivo deve contemplar a trajetória/percurso de formação e profissional do candidato; reflexão analítica da trajetória/percurso a partir de referenciais da Educação Matemática.

d. O Anteprojeto e o Memorial devem ser elaborados pelo candidato e estar obrigatoriamente relacionados a uma das linhas de pesquisa do Programa.

e. A primeira fase tem caráter eliminatório, devendo o candidato obter nota mínima ≥ 6,0 (seis) pontos em cada instrumento.

2. Segunda fase (caráter eliminatório):

a. Nesta segunda fase, será avaliado o seguinte instrumento:

- Entrevista presencial – 10,0 (dez) pontos.

b. Os candidatos participarão de uma entrevista com arguição sobre o Anteprojeto de Pesquisa e o Memorial Reflexivo submetidos na inscrição. Na divulgação dos resultados da primeira etapa constará o cronograma das entrevistas.

c. A segunda fase tem caráter eliminatório, devendo o candidato obter nota mínima ≥ 6,0 (seis) pontos.

3. Terceira fase (caráter classificatório):

a) Será avaliado o Currículo Lattes anexado no ato da inscrição, sendo de responsabilidade do candidato a veracidade das informações. Todos os documentos comprobatórios necessários para o preenchimento da nota máxima dos pontos discriminados na planilha do Anexo 1 devem ser enviados no ato da inscrição. Esta etapa é classificatória e será avaliada sobre um total de 10,0 (dez) pontos, conforme o Anexo 1.

## IV – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação levará em consideração:

1. Na PONTUAÇÃO:

a. Na análise do Anteprojeto de Pesquisa: Clareza e definição da caracterização do problema (até 1,0 ponto); viabilidade e relevância dos objetivos e metas (até 1,0 ponto); suficiência da metodologia e adequação dos resultados esperados quanto à proposta do trabalho (até 1,0 ponto); qualidade da revisão da literatura e das referências apresentadas (até 2,0 pontos); qualidade do texto quanto aos aspectos de correção da escrita (até 1,0 ponto); adequação aos interesses de pesquisa dos professores do Programa (até 4,0 pontos). O somatório final de todos os itens será no máximo de 10,0 (dez) pontos.

b. Na análise do Memorial Reflexivo: Percurso/trajetória de formação e profissional (até 3,0 ponto); reflexão analítica sobre o percurso/trajetória a partir de referenciais da Educação Matemática (até 4,0); qualidade do texto quanto aos aspectos de correção da escrita, coerência e coesão (até 3,0 ponto). O somatório final de todos os itens será no máximo de 10,0 (dez) pontos.

c. Na Entrevista: Domínio da proposta de pesquisa, articulada ao Memorial Reflexivo e aos referenciais usados (até 4,0 pontos); adequação aos interesses de pesquisa dos professores do Programa (até 3,0 pontos); fluência na apresentação oral (até 2,0 pontos); tempo para dedicação ao Curso (até 1,0 ponto). O somatório final de todos os itens será no máximo de 10,0 (dez) pontos.

d. Na análise do Currículo Lattes: os seguintes itens serão avaliados (estão discriminados no Anexo I): Graduação (até 2,0 pontos); formação continuada (até 2,0 pontos); docência (até 1,0 ponto); produção científica (até 4,0 pontos); demais comprovantes (até 1,0 ponto). O somatório final de todos os itens será no máximo de 10,0 (dez) pontos.

2. Na CLASSIFICAÇÃO:

a. Anteprojeto de Pesquisa – Peso 4,0 (quatro)

b. Memorial Reflexivo – Peso 2,0 (dois)

c. Entrevista – Peso 3,0 (três)

d. Currículo Lattes – Peso 1,0 (um).

e. A nota final será a resultante da somátoria: [(nota Anteprojeto x 0,4) + (nota Memorial x 0,2)+ (nota Entrevista x 0,3)+ (nota Currículo x 0,1)] = 10,0 (pontos).

## V – DAS VAGAS

No quadro abaixo, considera-se as Linhas de Pesquisa, os docentes e as vagas.

**Linha 1: História, Cultura e Currículo em Educação Matemática**

| Docentes | Interesses | Vagas |
|---|---|---|
| Profa. Dra. Circe Mary Silva da Silva Dynnikov<br>http://lattes.cnpq.br/7810711686517284 | História da Matemática no ensino; História da Educação Matemática; Análise de Livros didáticos. Educação indígena. | 3 |
| Profa. Dra. Daniela Stevanin Hoffmann<br>http://lattes.cnpq.br/2144446854611974 | Psicologia da Educação Matemática em diálogo com influências sociais, culturais e históricas para ensinar e aprender Matemática. Legislação, políticas públicas e currículos em Educação Matemática. | 2 |

| | | |
|---|---|---|
| Prof. Dr. Diogo Franco Rios<br>http://lattes.cnpq.br/7498606960275122 | História da Educação Matemática; História da Matemática; História da Formação de Professores; Estudos Culturais e Educação Matemática; História Oral e Educação Matemática, com enfoque em temas como Inclusão e atendimento a grupos sociais menos valorizados no contexto educativo brasileiro, como idosos, pessoas com deficiências, grupos marginalizados ou vulnerabilizados. | 1 |
| Prof. Dr. Fernando Cezar Ripe da Cruz<br>http://lattes.cnpq.br/4008578949922269 | História da Educação (e) Matemática; História da Cultura Escrita e Impressa; Estudos sobre suportes da cultura matemática escolar (cadernos, provas, exames, etc.) e de manuais pedagógicos (cartilhas, livros didáticos, etc.). História de vida de docentes; História das instituições escolares; Práticas matematizadas não-escolarizadas; História da formação de professores que ensinam matemática; Destaque para investigações que transitem por temporalidades mais afastadas, notadamente os séculos XVII, XVIII e XIX. Perspectiva teórica e metodológica subsidiada pela historiografia e filosofia culturalista. | 2 |
| Prof. Dr. João Carlos Pereira de Moraes<br>http://lattes.cnpq.br/5624816456388130 | Formação de professores que ensinam Matemática em suas intersecções com os conceitos de infância, gênero ou sexualidade. Processos de constituição do campo de formação de professores que ensinam Matemática no Rio Grande do Sul. Narrativas e formação de professores que ensinam Matemática. | 1 |
| Profa. Dra. Marta Cristina Cezar Pozzobon<br>http://lattes.cnpq.br/9502904964107859 | Formação e docência(s) de professores que ensinam Matemática na Educação Básica; Formação de professores iniciantes que ensinam Matemática; Práticas Matemáticas; Currículos de Educação Matemática. | 3 |

**Linha 2: Tecnologias e Educação Matemática**

| Docentes | Interesses | Vagas |
|---|---|---|
| Prof. Dr. André Luis Andrejew Ferreira<br>http://lattes.cnpq.br/0257799779736390 | EaD, Tecnologias Digitais, Vídeos Digitais para o ensino e aprendizagem de Matemática na Educação Básica e Superior. Pensamento Computacional. | 2 |
| Prof. Dr. Josias Pereira da Silva<br>http://lattes.cnpq.br/8229279571627360 | Produção de video estudantil, relação mídia e aprendizado, tecnologia e educação, cinema e educação, neurociência, aprendizado e tecnologia, todos vinculados a Educação Matemática. | 2 |
| Profa. Dra. Rosária Ilgenfritz Sperotto<br>http://lattes.cnpq.br/1436864977165746 | Processos de aprendizagem intermediados por tecnologias digitais, metodologias ativas como facilitadoras de aprendizagem, mídias digitais e constituição de sujeitos, todos vinculados a Educação Matemática. | 1 |
| Profa. Dra. Rozane da Silveira Alves<br>http://lattes.cnpq.br/4433578915491616 | Educação Matemática e Tecnologias; Formação de Professores; Educação Matemática na Educação Básica; Educação Matemática no Ensino Superior. | 2 |

**Linha 3: Processos de Ensino e Aprendizagem em Educação Matemática**

| Docentes | Interesses | Vagas |
|---|---|---|
| Prof. Dr. Antônio Maurício Medeiros Alves<br>http://lattes.cnpq.br/3704006449718179 | Formação de professores que ensinam Matemática nos anos iniciais; ensino e aprendizagem de matemática nos anos iniciais; metodologias e materiais didáticos para ensino de Matemática nos anos iniciais. | 1 |
| Profa. Dra. Daiane Scopel Boff<br>http://lattes.cnpq.br/9679635538989977 | Práticas e saberes docentes para o ensino e a aprendizagem em Matemática. Constituição da docência e processos de formação em Matemática. Dimensões teórica e prática da Matemática. | 2 |
| Profa. Dra. Denise Nascimento Silveira<br>http://lattes.cnpq.br/4866864802999230 | Pesquisa na área de Matemática, com ênfase em Educação Matemática, atuando principalmente na formação de professores, ensino de matemática, estágios e educação. | 1 |
| Profa. Dra. Thaís Philipsen Grützmann<br>http://lattes.cnpq.br/5437896504110766 | Educação Matemática Inclusiva com ênfase na Educação de Surdos e pessoas com Surdocegueira. Processos de Ensino e Aprendizagem na Educação Matemática Inclusiva e/ou no Laboratório de Ensino de Matemática, com Tecnologias (digitais ou não), nos Anos Iniciais e/ou na Formação de Professores que ensinam Matemática. | 2 |

O Mestrado oferece neste Edital um total de até 25 vagas. Destacamos em Conforme Resolução 005/2017 (CONSUN/UFPel), 25% das vagas serão reservadas para pessoas negras, quilombolas, indígenas ou com deficiência. Conforme Resolução 09/2019 (CONSUN/UFPEL), 10% das vagas serão reservadas para servidores da UFPel. Conforme Resolução 54/2021 (CONSUN/UFPEL), 5% das vagas serão reservadas para pessoas travestis ou transexuais.

1. As/Os candidatas/os negras/os, quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência e pessoas travestis ou transexuais concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

2. A aprovação de candidatas/os negras/os, quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência, pessoas travestis ou transexuais e servidores da UFPel classificadas/os dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não será computada para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

3. Em caso de desistência de candidata/o negra/o, quilombola, indígena, pessoa com deficiência, pessoa travesti ou transexual ou servidor da UFPel aprovada/o em vaga reservada, a vaga será preenchida pela/o candidata/o negra/o, quilombola, indígena, pessoa com deficiência, pessoa travesti ou transexual ou servidor da UFPel posteriormente classificada/o.

4. Dentre as vagas reservadas para ações afirmativas nos termos do presente Edital, para fins de distribuição respeitar-se-á a seguinte proporção: cinquenta por cento (50%) para candidatos negros e quilombolas, vinte e cinco por cento (25%) para candidatos indígenas; vinte e cinco por cento (25%) para candidatos com deficiência.

5. Para o caso de número insuficiente de candidatos em cada uma das categorias, as vagas remanescentes serão distribuídas entre os demais candidatos ao acesso afirmativo, por ordem de classificação.

6. Na hipótese de não haver candidatas/os negras/os, quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência, servidores da UFPel, pessoas travestis ou transexuais aprovadas/os em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelas/os demais candidatas/os aprovadas/os observada a ordem de classificação.

7. As vagas ocupadas por servidoras/es, no âmbito da Resolução 09/2019, não serão descontadas daquelas a serem preenchidas pelas políticas de acesso afirmativo previstas na Resolução 05/2017 e Resolução 54/2021, ambas do CONSUN.

## VI – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Os candidatos aprovados ao final do processo seletivo constarão em lista organizada por Linha de Pesquisa e em ordem alfabética, que será divulgada na página do Programa (http://wp.ufpel.edu.br/ppgemat) até o dia 24 de dezembro de 2022.

## VII – DOS RECURSOS

1. Recurso ao resultado da homologação das candidaturas, Fase 1, 2 ou 3, ou do resultado final deve ser encaminhado por escrito para a Comissão de Avaliação, conforme datas do Cronograma, enviados para o e-mail: ppgemat.inscricao@gmail.com.

2. A análise dos recursos será realizada pela Comissão de Avaliação, levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital, bem como o acesso do requerente a informações e documentos por este produzido e, demonstrada a necessidade e justificado o interesse, por qualquer outro candidato do certame, em todas as etapas do processo seletivo.

## VIII – ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE A MATRÍCULA

1. As orientações para matrícula serão disponibilizadas na página do Curso.

2. Os candidatos aprovados e selecionados serão avisados por e-mail e pela página do PPGEMAT como proceder em relação à entrega de documentação e efetivação da matrícula, na secretaria do PPGEMAT, presencialmente. Deverão apresentar cópia e originais do Diploma/Certificado de Conclusão de Curso, do Histórico Escolar, da Carteira de Identidade, do CPF e da Certidão de Casamento em caso de mudança de nome, Título de Eleitor e Certificado de Reservista, documentação necessária para o cadastro institucional que tornará possível a matrícula em 2023/1.

3. A data da matrícula será divulgada, previamente, na página do Programa.

4. No momento da matrícula os candidatos estrangeiros deverão apresentar os documentos que o habilitem a residir no Brasil.

5. A ausência de qualquer dos documentos listados ou o não cumprimento das exigências contidas neste Edital acarretará na perda de direito à matrícula, mesmo que o candidato seja selecionado.

6. A secretaria do PPGEMAT/UFPel está localizada no Campus Anglo/Porto, na rua Gomes Carneiro, nº 1, 3º andar, sala 306.

## IX – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Em caso de empate terá prioridade o candidato que tiver obtido o conceito mais alto no Anteprojeto. Se persistir o empate terá prioridade o candidatos que obteve maior nota na avaliação do Currículo Lattes.

2. O Programa se reserva o direito de não preencher as vagas previstas bem como efetuar remanejamentos nas vagas ofertadas pelos professores.

3. Não será exigido, no momento da matrícula, teste de proficiência em línguas, o qual deverá ser realizado no transcorrer do Curso.

4. A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.

5. O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

**Pelotas, 24 de outubro de 2022.**

_____
Prof. Diogo Franco Rios
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática

De acordo:

_____
Prof. Flávio Fernando Demarco
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UFPEL

_____
Profa. Isabela Fernandes Andrade
Reitora da UFPEL

---

Documento assinado eletronicamente por **DIOGO FRANCO RIOS**, **Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática**, em 24/10/2022, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---

Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO**, **Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 24/10/2022, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---

Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE**, **Reitora**, em 25/10/2022, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1912818** e o código CRC **6DD5D5D5**.

---